DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.itabera.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

HOSPITAL SÃO JOSÉ

ATO DE NOMEAÇÃO SMS HM Nº 01/2025
COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIOS MÉDICOS

Itaberá/SP, 05 de junho de 2025

Nos termos da Resolução CFM nº 1.638/2002, que dispõe sobre a obrigatoriedade da existência de Comissão de Revisão de Prontuários nas instituições de saúde, e considerando a necessidade de garantir a qualidade, a completude e a conformidade ética e legal dos registros médicos no âmbito do Hospital Municipal São José, a Direção Técnica resolve:

Art. 1º – Fica instituída a **Comissão de Revisão de Prontuários Médicos** do Hospital Municipal São José, com a seguinte composição:

Presidente: Enfermeira Valquíria de Fátima Lima Santucci – COREN 295153
Vice-Presidente: Enfermeira Keila Cristina Xavier Bertti – COREN 140593
Coordenador e Consultor Técnico em AIH: Dr. Luis Carlos Sako – CRM 58.600
Representante da Enfermagem: Técnica em Enfermagem Vera Lúcia de Carvalho – COREN 1350437
Representante do Setor de Faturamento: Mirian Daniel Macedo

Art. 2º – Compete à Comissão a análise sistemática dos prontuários médicos com vistas à verificação da qualidade dos registros, identificação de inconsistências, correção de falhas e orientação das equipes assistenciais, conforme os critérios estabelecidos pela legislação vigente.

Art. 3º – Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Idris Felipe Fares
Ginecologia e Obstetrícia
CRM/SP 128565 RQE 40983

DR. IDRIS FELIPE FARES
Diretor Técnico – CRM 128.565

RUA JOSIAS CARDOSO, 385 – CENTRO – FONE/FAX: (15)3562-1223 – CEP 18440-000 – CNPJ:46.634.374/0001-60

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria SME Nº 05, de 05 de junho de 2025.

Designa professores classificados inscritos no seletivo por pontuação, para atuar nas salas do programa "Nasceu + 1 Cidadão" do Sistema Municipal de Educação de Itaberá.

Alexandra Cristina Ferreira da Silva, Secretária Municipal de Educação de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo:

INFORMA:

Artigo 1º Os professores abaixo relacionados, de acordo com classificação geral no processo de inscrição, ficam afastados de suas atividades nas turmas regulares de ensino, para atuar nas turmas do Programa "Nasceu +1 Cidadão", a partir da data de 02 de junho de 2025, devendo os mesmos comparecer à EMEI Arco-Íris para dar início aos trabalhos.

a) Vanilda Aparecida Leme
b) Silvana Eloá de Moura
c) Eva Cristina de Oliveria
d) Tânia Ramos de Andrade.

Artigo 2º - Esta portaria retroage à data de 02 de junho do corrente ano para efeitos de organização do registro de ponto para jornada.

Assinado digitalmente

Alexandra Cristina Ferreira Silva
Secretária Municipal de Educação

Assinado por 1 pessoa: ALEXANDRA CRISTINA FERREIRA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/5248-C8C0-F3BA-0BF2 e informe o código 5248-C8C0-F3BA-0BF2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5248-C8C0-F3BA-0BF2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALEXANDRA CRISTINA FERREIRA SILVA (CPF 309.XXX.XXX-96) em 05/06/2025 12:01:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/5248-C8C0-F3BA-0BF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria SME Nº 06, de 05 de junho de 2025.

Designa professora classificada para atuar na Sala de Recursos Multifuncional - Atendimento Educacional Especializado (AEE) no CMEI – Brincando e Aprendendo Santa Inês – Sistema Municipal de Educação de Itaberá por ocasião de desistência.

Alexandra Cristina Ferreira da Silva, Secretária Municipal de Educação de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo:

INFORMA:

Artigo 1º Fica afastada de suas atividades na turma de ensino regular no CEIM Favo de Mel, a professora classificada na inscrição por pontuação, **Mayara Daniely Macedo**, sendo designada para atuar na Sala de Recursos Multifuncional – Atendimento Educacional Especializado do CEIM Brincando e Aprendendo – Santa Inês, em decorrência de desistência da professora anteriormente classificada.

Artigo 2º - Esta portaria retroage à data de 02 de junho do ano letivo corrente para vigência.

Assinado digitalmente

Alexandra Cristina Ferreira Silva
Secretária Municipal de Educação

Assinado por 1 pessoa: ALEXANDRA CRISTINA FERREIRA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/E4EA-1CB5-C928-3E85 e informe o código E4EA-1CB5-C928-3E85

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E4EA-1CB5-C928-3E85

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALEXANDRA CRISTINA FERREIRA SILVA (CPF 309.XXX.XXX-96) em 05/06/2025 12:01:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/E4EA-1CB5-C928-3E85